

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1076 de 15/12/94

DECRETO Nº 8578/94
de 18 de novembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 6.400,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigo 7º da Lei 4530 de 28 de
Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos
reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
SECRETARIA GERAL	
15.10	Junta Municipal de Recursos
15.10-0307020.2012	Remuneração de Serviços Pessoais 6.400,00
15.10-3131	

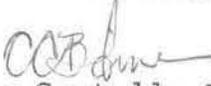
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
ENCARGOS DIVERSOS	
80.20	Serviços Externos
80.20-0307021.2061	Pessoal Civil 6.400,00
80.20-3111	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18
de novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de novembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos